

[REDACTED]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 197/2019 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 662/49, com redação dada pela Lei n.º 10.607/02, que institui o feriado em comemoração ao Dia da Proclamação da República;

Considerando a Portaria n.º 15/2019 TRE/PRE/DG/GABDG, que dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em razão dos feriados e pontos facultativos nela previstos.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 15 de novembro de 2019, sexta-feira, não haverá expediente nos Cartórios Eleitorais, Postos e Central de Atendimento ao Eleitor e na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral